



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº 2025.0.000001681-0

ATA DE REUNIÃO

Data	13 de janeiro de 2025
Início	15:00 h.
Fim	16:30 h.

Nome	Unidade
Michel Marchetti Kovacs	(STI) Presidente
Alberto Carmo de Araújo	(COINF) Membro
André Luis Goulart do Nascimento	(COLOG) Membro Substituto
Fabio da Silva Montalvão Melo	(COSEL) Membro
Sônia Maria Moreira	(CSCOR) Membro
Convidados/Ouvintes - Nome	Unidade
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamago	(STI) Assistente de Planejamento

1. Pauta

- Relatório de Gestão - Exercício 2024
- Relatório Circunstanciado de Gestão 2023-2025
- Resultados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários de TIC 2024
- Desdobramento de Metas da STI - 2025
- Avaliação das Eleições 2024 - Sugestões de Tratamento
- Monitoramento do Plano Diretor de TIC - PDTIC 2024-2025
- Monitoramento do Plano de Contratações de Solução de TIC

2. Descrição da Reunião

- **RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2024:** O Secretário de TI solicitou a todas as Coordenadorias que preenchessem as planilhas disponibilizadas no drive da STI, de acordo com suas áreas de atuação, com as principais ações realizadas durante o exercício 2024, até dia 28/01/2024, para cumprimento do prazo estipulado pela Diretoria-Geral.
- **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO - 2023-2025:** O Secretário de TI solicitou a todas as Coordenadorias que preenchessem documento disponibilizado no drive da STI com as ações mais relevantes, de acordo com suas áreas de atuação, durante o período de 15/12/2023 a 24/03/2025, com prazo de entrega até 24/01/2024.
- **RESULTADO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TIC:** O Secretário de TI apresentou ao Comitê os resultados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários de TIC, aplicada no final do ano através de aviso na Intranet, com objetivo de identificar os principais pontos de insatisfação dos usuários e definir as estratégias e ações a serem realizadas com objetivo de minimizar/mitigar os problemas relatados.
- **DESDOBRAMENTO DAS METAS DA STI-2025:** O Comitê deliberou sobre os desdobramentos das metas previstas para 2025 relativos aos Indicadores Estratégicos da STI, conforme solicitado pela SEDEST/CPLAN.
- **AValiação das Eleições 2024 - Sugestões de Tratamento:** O Secretário de TI solicitou a todas as Coordenadorias que preenchessem planilha disponibilizada pela ASPLEL/CPLAN com as sugestões para tratamento das ocorrências citadas pelos Cartórios Eleitorais referentes às Eleições 2024, até dia 24/01/2024.
- **MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR DE TIC:** Foram atualizados os status das ações previstas no PDTIC 2024-2025 .
- **MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÃO DE TIC:** As Coordenadorias atualizaram o CGTIC a respeito do andamento das contratações de TIC referentes ao PCA 2024 e PCA 2025.

3. Pendências

- Não há.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 23/01/2025, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SONIA MARIA MOREIRA
COORDENADOR(A) DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS



Documento assinado eletronicamente em 31/01/2025, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALBERTO CARMO DE ARAUJO
COORDENADOR(A) DE INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente em 16/05/2025, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO DA SILVA MONTALVAO MELO
COORDENADOR(A) DE SISTEMAS ELEITORAIS



Documento assinado eletronicamente em 19/05/2025, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRE LUIS GOULART DO NASCIMENTO
COORDENADOR(A) DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 25/07/2025, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4268710** e o código CRC **7094B33D**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.